

PORTARIA Nº201/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

RESOLVE :

I - Determinar que, para efeito de remuneração das empresas operadoras do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife-STPP/RMR, serão considerados na planilha de custo de cada quinzena os preços dos insumos, encaminhados formalmente a EMTU/Recife, que vigoravam no último dia da quinzena, imediatamente anterior, excetuando-se os insumos referentes a pessoal e combustível.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 01.10.91.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de novembro de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE